



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Leila Barros

**REQUERIMENTO Nº DE - CAS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a situação da Função Saúde e do Sistema Único de Saúde na base territorial do Distrito Federal.

A crise na saúde pública do Distrito Federal (DF) é um problema persistente que se tornou ainda mais evidente durante a pandemia de COVID-19. Suas principais manifestações se materializam por infraestrutura precária, com unidades de saúde apresentam condições alarmantes; falta de profissionais de saúde, apesar de o DF possuir a maior proporção de médicos no país; superlotação dos hospitais, em parte, resultado da deficiência na atenção primária; modelo de atenção hospital, priorizando investimentos em hospitais em detrimento da atenção primária; e altas taxa de mortalidade por causas externas.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Professora Maria Fátima de Souza, Diretora do Hospital Universitário de Brasília;
- o Senhor Professor Lucio Renó, Pesquisador Coordenador do Observa-DF;
- o Senhor Marcos Gutemberg Fialho Da Costa, Presidente Sindicato dos Médicos;
- o Senhor Bruno de Oliveira Cruz, Pesquisador do IPEA;



- a Senhora Livia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera, Presidente do CRM-DF;
- o Senhor Domingos de Brito Filho, Presidente do Conselho de Saúde do DF;
- a Exma. Sra. Dayse Amarilio Donetts Diniz, Deputada Distrital;
- o Senhor Gilney Guerra De Medeiros, Professor e ex-diretor do COEN/COFEN;;
- o Senhor Jorge Henrique De Sousa E Silva Filho, Presidente do Sindfermeiro do DF;
- representante Secretaria de Saúde do Distrito Federal/ Área de Gestão de Pessoas;
- representante Secretaria de Saúde do Distrito Federal/ Área de Atenção Integral à Saúde;
- representante Secretaria de Saúde do Distrito Federal/ Área de Planejamento da Saúde;
- a Exma. Sra. Sra. Cláudia Fernanda De Oliveira Pereira, Procuradora TCDF;
- representante Instituto de Gestão da Saúde do DF;
- a Exma. Sra. Hiza Maria Silva Carpina Lima, Procuradora MPDFT;
- a Senhora Jovita Rosa, Presidente do Instituto do Fiscalização e Controle;
- representante Ministério da Saúde/ Área de Atenção Básica;
- representante Ministério da Saúde/Área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;
- a Senhora Arlete Sampaio, Professora e Médica Sanitarista;
- a Senhora Ana Carla Bliancherlene, Professora de Direito da USP.



## JUSTIFICAÇÃO

A saúde pública no Distrito Federal enfrenta uma crise crônica, agravada pela pandemia de COVID-19, que escancarou deficiências históricas no modelo de atenção, na infraestrutura dos serviços e na capacidade de gestão do sistema. Apesar de possuir a maior proporção de médicos por habitante no país e contar com expressivos repasses da União por meio do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), a população brasiliense convive com unidades básicas de saúde desestruturadas, escassez de profissionais, sobrecarga nos hospitais e longas filas para procedimentos de média e alta complexidade.

A peculiaridade administrativa do Distrito Federal, que acumula funções de estado e município, aliada à sua dependência parcial de financiamento federal, demanda um esforço conjunto e contínuo entre União, Governo do DF, órgãos de controle, profissionais de saúde, academia, movimentos sociais e usuários. A crise, que não se resume à insuficiência de recursos, está enraizada em problemas de governança, ausência de planejamento regional, descontinuidade de políticas e desigualdade no acesso aos serviços, sobretudo nas regiões mais vulneráveis e no entorno da capital.

Diante desse cenário, propõe-se a realização de audiência pública no âmbito da CAS, com o objetivo de identificar as causas estruturais e operacionais da crise, avaliar a aplicação e a eficácia dos recursos do Fundo Constitucional do DF na área da saúde, promover diálogo entre os entes federativos, entidades de classe, controle externo, sociedade civil e academia; e construir propostas concretas de curto e médio prazo para a reorganização do sistema, priorizando a atenção básica, a valorização dos profissionais e o fortalecimento das redes de cuidado.



Propomos organizar a audiência em três mesas temáticas: Diagnóstico Estrutural e Gestão do Sistema de Saúde no DF; Trabalho, Recursos Humanos e Qualidade do Atendimento; e Acesso, Participação Social e Inovação no SUS-DF.

Sala da Comissão, 15 de abril de 2025.

**Senadora Leila Barros**  
**(PDT - DF)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9230334915>